



Instrução Normativa 02/08 – PROGRAD

Altera o **Item 4** da Instrução Normativa 01/07 que trata da Implantação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 120/06 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) e adapta a operacionalização do Trabalho de Diplomação.

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, no uso das suas atribuições, e conforme o disposto no inciso III da Resolução n.º 120/06 do Conselho de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação, **revoga** o **Item 4** da Instrução Normativa 01/07 até o final dos trabalhos da Comissão de Graduação designada pela Portaria 1214 de 20 de outubro de 2008.

Curitiba, 31 de outubro de 2008.

Professor Maurício Alves Mendes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional